



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 47, de 22 de março de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0438901),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 60/2018** (Processo nº 23067.027038/2018-98), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 19/2018, firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - ASTEF**, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, cujo objeto é dar apoio ao Projeto de Extensão "Serviços de Análises de materiais pelas técnicas de difração (DRX) e fluorescência de raios X (FRX)".

#### **Equipe de Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:** José Marcos Sasaki, Siape nº 1166104, Lotação: Departamento de Física;

**Gestor Titular:** Jarbas Aryel Nunes da Silveira, Siape nº 2530744, Lotação: Departamento de Teleinformática;

**Gestor Suplente:** Giovanni Cordeiro Barroso, Siape nº 0290320, Lotação: Departamento de Física.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 22/03/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0688056** e o código CRC **DB659ACF**.

**Referência:** Processo nº 23067.027038/2018-98

SEI nº 0688056